



## **ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO – CIPLAM/RS**

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 (p. 1)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso humano

A empresa 710 CBD LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 04.844.384/0001-80 com sede à Rua 28 de Dezembro, 462, Bairro Centro, Cachoeira do Piriá/PA CEP: 68.617-000, neste ato representada por sua representante legal a senhora Amanda Xavier Ribeiro RG M- 8.537.928 CPF: 038.287.856-62, vem tempestivamente, com fulcro no Artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Item 6.1 do Edital (p. 4), interpor a presente IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO em razão das inconformidades legais verificadas no regramento da fase de lances, conforme as razões fáticas e jurídicas a seguir expostas.

---

### **1. DA TEMPESTIVIDADE**

O item 6.1 do edital estabelece que as impugnações serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. Considerando que a sessão pública ocorrerá no dia 08/06/2026, a presente manifestação protocolada nesta data cumpre rigorosamente o prazo legal estabelecido .

### **2. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO: DO MODO DE DISPUTA ILEGAL**

O edital em comento adota explicitamente como base legal a Lei Federal nº 14.133/2021. Contudo, ao dispor sobre a etapa de lances, o item 9.5 traz a seguinte redação:

710 CBD LTDA CNPJ: 04.844.384/0001-80 R.28 DE DEZEMBRO 462 CENTRO CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA CEP: 68.617-000
---



*"9.5. (...) Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances." (p. 7)*

Ocorre que o "período aleatório" era uma ferramenta exclusiva do antigo sistema do pregão eletrônico fundamentado no Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/2002. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o formato de disputa mudou de maneira drástica.

O Artigo 56 da Lei nº 14.133/2021 prevê expressamente que as licitações deverão seguir modos de disputa bem definidos:

- Modo Aberto: Envio de lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas de tempo caso haja novos lances nos minutos finais (tempo de prorrogação determinado, sem aleatoriedade).
- Modo Fechado: Propostas sigilosas até a data e hora da abertura.
- Modo Combinado (Aberto e Fechado / Fechado e Aberto): Disputa sucessiva seguida por uma etapa final fechada, ou vice-versa.

A utilização de "período aleatório" retira dos licitantes a previsibilidade mercadológica, gerando insegurança jurídica e violando frontalmente a nova legislação federal de regência. Plataformas como o próprio Portal de Compras Públicas, contratado para este certame, já possuem seus módulos adaptados para o rito correto da Lei nº 14.133/2021 (ex: Modo Aberto com prorrogações sucessivas de 2 minutos).

Mantido o item 9.5 na forma atual, o procedimento incorrerá em vício insanável por aplicar regramento de lei revogada, ferindo o princípio da legalidade estrita e da vinculação ao instrumento convocatório.

### 3. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e acolhimento da presente impugnação por ser totalmente tempestiva e fundamentada;
2. A prorrogação ou retificação do item 9.5 do edital, suprimindo-se a previsão de "período aleatório" ;



3. A definição explícita de um dos modos de disputa previstos no art. 56 da Lei nº 14.133/2021 (sugerindo-se o Modo Aberto com tempo fixo e prorrogações automáticas, ou o Modo Aberto e Fechado);
4. Caso a alteração impacte a formulação das propostas, que seja designada nova data para a realização do certame, conforme dita o item 6.1.2 do edital .

Termos em que pede deferimento.

Cachoeira do Piriá/PA, 03 de junho de 2026.

---

710 CBD LTDA.  
Representante Legal

---

710 CBD LTDA  
CNPJ: 04.844.384/0001-80  
R.28 DE DEZEMBRO 462 CENTRO  
CACHOEIRA DO PIRIA/PA  
CEP: 68.617-000